



Universidade Estadual de Maringá

CPA – Comissão Própria de Avaliação

Ofício Nº. 005/2013-CPA

Maringá, 08 de julho de 2013.

Ilmo.sr.prof.dr.:
Júlio Santiago Prates Filho
Magnífico Reitor
Nesta Universidade

7810/2013-PRO
08 JUL. 2013

Magnífico Reitor:

Encaminhamos à Vossa Magnificência o “3º RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ”, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação desta Instituição, em conformidade com a Lei do SINAES e com a Proposta de Autoavaliação da UEM, cujo relatório foi aprovado nesta Comissão em reunião realizada para este fim na data de 02 de julho de 2013.

Solicitamos submeter o presente à apreciação do Conselho Universitário, conforme o disposto no inciso IV do Art. 8º da Resolução nº 015/2013-COU, em que versa sobre as competências da CPA: “IV - encaminhar aos órgãos competentes da Instituição, relatório das avaliações realizadas, antes de qualquer divulgação”.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira
Coordenador da CPA/UEM